



16/10/2019

Of. 482 / 2019 /SGM/P

Brasília, 16 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Deputado **Sanderson**
Gabinete 354 - Anexo IV
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei nº 2.812 de 2019**, de sua autoria, que *“Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para criar a bonificação financeira ao profissional de Segurança Pública que apreender arma de fogo irregular”*.
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude desta matéria contrariar o disposto no art. 61, § 1º, II, "c"; art. 42, caput e § 1º, c/c o art. 142, § 3º, X; e art. 25, caput e § 1º, c/c o art.144, § 6º, todos da CF/88".
3. Os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário, no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, conforme o teor do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,